

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Hou" or "Hou" with a large flourish.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA), DE COMPOSIÇÃO RESTRITA

ATA N.º 1 / 2026

----- Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, na Sala Anexa ao Salão Nobre do Edifício dos Paços deste Concelho, reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), de composição restrita, deste Município, nos termos do n.º 7 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e do artigo 5.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação e da Secção Autónoma, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pombal, por meio de convocatória datada de nove de janeiro de dois mil e vinte seis, endereçada aos membros deste Conselho, nessa mesma data, via *email*, com a presença de Isabel Maria Rodrigues Marto, Vice-Presidente desta Câmara Municipal, que preside a este Órgão, em linha com o previsto no n.º 1 do artigo 7.º do mesmo Regulamento do Funcionamento do CCA e da SA, bem assim, de Marco Alexandre de Bastos Ferreira, Ana Carolina Pimenta de Jesus e Patrícia Rolo Silva, todos/as Vereadores/as que exercem funções a tempo inteiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos (O.T.), enviada, via *email*, a quinze de janeiro de dois mil e vinte seis: -----

----- **Ponto Um** – Diferenciação de desempenhos aplicável à avaliação do ciclo avaliativo 2025 e distribuição das possibilidades legais por cargos (SIADAP 2) | Demais aspetos de operacionalização da avaliação do ciclo avaliativo 2025 (SIADAP 2) | Efetivação da avaliação do ciclo avaliativo 2025 (SIADAP 2) e do Planeamento do ciclo avaliativo 2026; *Para apreciação, discussão e votação*; -----

----- **Ponto Dois** – Estabelecimento para o ciclo avaliativo de 2026 de orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, incluindo os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos / número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação do desempenho | audição do CCA, para efeitos do ciclo avaliativo 2026, sobre as competências do Presidente da Câmara para estabelecer duas competências a que se subordina a avaliação dos dirigentes intermédios (SIADAP 2); *Para apreciação, discussão e votação*; --

----- **Ponto Três** – Outros assuntos. -----

----- Iniciou-se a reunião com a intervenção da Vice-Presidente da Câmara, que presidiu a esta reunião, por meio da qual, entre o mais, reafirmou o propósito desta reunião, vertido na documentação de suporte aos pontos da agenda de trabalhos, distribuída a quinze de janeiro de dois mil e vinte seis, via *email*. -----

----- De imediato passou-se ao **Ponto Um da O.T.** – Diferenciação de desempenhos aplicável à avaliação do ciclo avaliativo 2025 e distribuição das possibilidades legais por cargos (SIADAP 2) | Demais aspetos de operacionalização da avaliação do ciclo avaliativo 2025 (SIADAP 2) | Efetivação da avaliação do ciclo avaliativo 2025 (SIADAP 2) e do Planeamento do ciclo avaliativo 2026; conforme documento suporte associado a este ponto da O.T., incluindo integrantes notas e associados anexos (se aplicável); *Para apreciação, discussão e votação; tendo sido aprovado, nos termos ali previstos, por unanimidade*; -----

----- Passou-se, de seguida, ao **Ponto Dois da O.T.** – Estabelecimento para o ciclo avaliativo de 2026 de orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, incluindo os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos / número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação do desempenho | audição do CCA, para efeitos do ciclo avaliativo 2026, sobre as competências do Presidente da Câmara para estabelecer duas competências a que se subordina a avaliação dos dirigentes intermédios (SIADAP 2); conforme

documento suporte associado a este ponto da O.T., incluindo integrantes notas e associados anexos (se aplicável); *Para apreciação, discussão e votação; tendo sido aprovado, nos termos ali previstos, por unanimidade;* -----

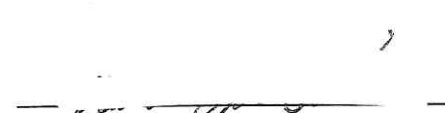
----- Por último passou-se ao **Ponto Três da O.T.** – Outros assuntos, no quadro do qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata por minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do referido Regulamento. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada cerca das 17h45m, sendo que, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai, por todos os membros presentes, ser assinada. -----

  
(Isabel Maria Rodrigues Marto)

  
(Marco Alexandre de Bastos Ferreira)

  
(Ana Carolina Pimenta de Jesus)

  
(Patrícia Rolo Silva)